ATA Nº 019/2020

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Roque Thewes, Dirlei Hunhoff Erthal, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Julio Cezar Schneider Schons, Mário Schneiders, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vander Ricardo Dick Wille. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº018/2020.** Colocada em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADA** por unanimidade. Após o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº002/20**, **de Origem Legislativa,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais para a Legislatura 2021/2024, e que na última sessão havia ficado **Baixado para estudos**. Manifestou-se o Vereador Julio contrário a aprovação do projeto, apesar de muitos terem falado ser por motivo eleitoral. Vereadora Dirlei esclareceu que após discussão e de sanarem as dúvidas com o Procurador Jurídico, ficou definido pela maioria que se continuaria a pagar o 13º salário, e que quanto à redução dos subsídios não se sentia confortável ter recebido este valor por quatro anos e agora que estava saindo diminuir, não seria justo nem coerente, então que os próximos decidam, e se querem diminuir seus salários que o façam no início do mandato, mas que esta diminuição deveria valer a pena, não somente R$100,00. Vereador Vander manifestou-se dizendo que estava encerrando por ora seu mandato de Vereador, e era complicado decidir os salários para a próxima legislatura, não se sentindo confortável, pois poderiam ter reduzido durante esta legislatura, e que em relação ao pagamento do 13º salário, este foi incluído na legislação no mandato anterior por instrução do Tribunal de Contas do Estado. Vereador Mário disse que o 13º salário foi colocado na legislação no mandato anterior por indicação do TCE/RS e foi aprovado por unanimidade nesta casa, e quanto a reduzir salário, também não se sentia confortável. Vereador Evandro disse que em função do 13º salário ser constitucional, era favorável a aprovação do projeto da forma que estava apresentado. Vereador Roque esclareceu que o valor não era alto, pois precisavam descontar o INSS, e líquido recebiam um pouco mais de R$1.850,00, sendo que os Vereadores não gastavam em diárias nem em viagens, sendo justo receberem este valor. O Presidente passou o Cargo para o Vice e manifestou-se sugerindo que logo no início do próximo mandato, os Vereadores discutam sobre o assunto, e não querer diminuir o salário agora. Reassumindo o Cargo o Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº003/20**, **de Origem Legislativa,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais, e que também havia ficado **Baixado para estudos.** O Vereador Julio novamente manifestou-se contrário a aprovação**.** Em votação foi

APROVADO por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº041/20**, que autoriza o Poder Executivo municipal a antecipar parcialmente o pagamento aos prestadores de serviço de transporte escolar da rede pública e da entidade sem fins lucrativos (APAE) contratados pelo Município de Nova Candelária, relativamente ao período de suspensão das aulas presenciais em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Em discussão o Vereador Mário manifestou-se favorável a aprovação, pois ninguém tinha culpa da pandemia, e não poderiam onerar somente as empresas, sendo que anteciparam 20% dos valores, os quais seriam descontados no decorrer dos trabalhos. Vereadora Dirlei disse que seria necessário para que as empresas e o Poder Público mantenham a parceira, e precisamos reconhecer que muitos veículos ficaram parados, pois são utilizados exclusivamente para o transporte escolar, e precisavam estar em dia, sendo as despesas fixas, não só com salários dos motoristas, mas com todos os encargos, sendo que vários municípios já realizaram este adiantamento, os quais serão abatidos quando o transporte começar a ocorrer. Vereador Roque também manifestou-se favorável a aprovação do projeto, pois para manter estes veículos se tinha um custo mensal fixo, e nada mais justo manter esta parceria. Vereador Julio manifestou-se favorável, salientando que muitos trajetos, com esta nova sistemática, não tinha alunos, ou se tinha, eram poucos, o que diminuía a quilometragem rodada, e não sabia como iriam resolver esta situação. Vereadora Dirlei disse que as aulas presenciais eram de opção das famílias e não dependiam da Administração. Vereador Vander pediu, se possível, que o Presidente suspendesse a sessão para manifestação dos empresários presentes. O Presidente então interrompeu a sessão por cinco minutos para manifestação dos representantes das empresas presentes. Retornando os trabalhos o Presidente colocou o projeto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com dois Vereadores inscritos. **Vereador Julio** pediu que as campanhas eleitorais sejam feitas de forma limpa e tranquila, pois muitos estão falando inverdades, principalmente sobre possíveis nomes de secretários já estarem definidos. **Vereadora Dirlei** falou que estamos em plena campanha do Outubro Rosa, e que deveriam fazer um chamamento para que as mulheres venham a Unidade Básica de Saúde fazer seus exames, bem como, no próximo mês teremos a campanha do Novembro Azul, que apesar da pandemia precisamos manter os exames em dia, para assim termos o diagnóstico precoce. O Presidente agradeceu a presença de todos, e não havendo mais assuntos a serem tratados, encerrou a sessão às vinte horas, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente